Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 14 de julho de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1792

QR CODE

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM 2

ATOS OFICIAIS 2

PORTARIA (Nº 019/2021) 2

PORTARIA (Nº 020/2021) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 019/2021)

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

PORTARIA n.º19/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº2021.07.51117P,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e fixar**, a partir de 12/05/2021,** de forma vitalícia, **a PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do segurado Sr.º Wilmar Mendes Lima, aposentado, matrícula n.º1617, falecido em 11/04/2021, a que faz jus a **Sr.ª Maria da Conceição Rosa Lima, inscrita no CPF sob o n.º215.629.465-87**, viúva, pelos direitos adquiridos, no valor **R$6.523,57 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 2º. A revisão da PENSÃO POR MORTE dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 30 de junho de 2021.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

PORTARIA (Nº 020/2021)

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

PORTARIA n.º20/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº2021.07.52122P,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e fixar, **a partir de 22/06/2021,** de forma vitalícia, **a PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do segurado Sr.º Carlos José Santos da Silva, efetivo, matrícula n.º5999, falecido em 24/03/2021, a que faz jus a **Sr.ª Maria da Conceição dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º363.370.645-34,** companheira, pelos direitos adquiridos, no valor **R$1.732,84(um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Art. 2º. A revisão da PENSÃO POR MORTE dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 05 de julho de 2021.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente